



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PR 08/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 , DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Vereador DARCI PEDRO DA SILVA, a antessala do Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Vereador DARCI PEDRO DA SILVA”, a antessala do Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, localizada entremeio à sala de Sessões “Ulysses Guimarães” e sala de reuniões “Deputado Miguel Martini”.

Art. 2º Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placa contendo a denominação a que alude o Art. 1º desta Resolução, bem como sua afixação em local próprio e providenciar seu solene descerramento em evento a ser previamente marcado pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 06 de junho de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
 (“Guilherme da Farmácia”)
CIDADANIA

BIOGRAFIA DE DARCI PEDRO DA SILVA

Darci Pedro da Silva, nascido na cidade de Congonhal- MG, em 10 de fevereiro de 1947, migrou para Mogi Guaçu ainda na adolescência e aqui se casou e constituiu família, de cuja união com a Sra. Nair Lopes da Silva, deixou duas filhas, as quais herdaram seus exemplos de dignidade, honradez e caráter.

Darci Pedro da Silva, atento aos problemas do bairro onde residia, sempre que podia se unia aos movimentos formados para reivindicar melhorias e buscar solução para os problemas que afligia a comunidade, esforçando-se para elevar a qualidade de vida dos moradores do bairro.

Era antigo morador do Jardim Itamaraty, neste município, participou ativamente da comunidade da paróquia de Nossa Senhora da Luz, pertencente a Diocese de São João da Boa Vista.

Sua presença no seio da comunidade paroquiana, foi extremamente importante, pois, como pessoa humana e íntegra, auxiliou na formação moral de inúmeros jovens que tiveram o privilégio de conhecê-lo, em função de sua experiência de vida e honradez.

Seu passamento consternou a todos que tiveram o prazer e o privilégio de privar de sua amizade sincera e leal, e os exemplos deixados servirão de alicerce para a posteridade.

Darci Pedro da Silva deixou um legado importante para seus pósteros e reúne vasta folha de serviços prestados a coletividade guaçuana, através de sua participação na vida pública, na qualidade Vereador eleito por três mandatos consecutivos, de 1993 a 1996, 1997 a 2000 e 2001 a 2004, respectivamente, 11^a, 12 e 13^a Legislaturas.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	04
Proc. CM Nº	PC 08/2022

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre denominação de "Deputado MIGUEL MARTINI", à Sala de Reuniões de uso exclusivo dos Srs. Vereadores.

O VEREADOR ELIAS FERNANDES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Passa a denominar-se "Deputado MIGUEL MARTINI" a Sala de Reuniões de uso exclusivo dos Srs. Vereadores, localizada defronte à Sala de Sessões da Câmara Municipal.

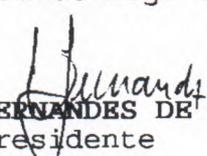
Art. 2º Fica a Presidência da Câmara autorizada a mandar confeccionar placa contendo a denominação a que alude o artigo 1º desta Resolução, bem como sua afixação em local próprio e providenciar seu solene descerramento em evento a ser previamente marcado pela Mesa da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução, onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

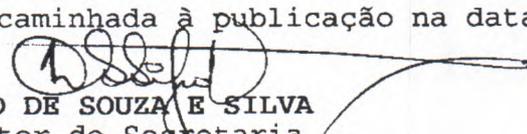
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 24 de setembro de 1997.


Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
Presidente

Registrata, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA Nº 05
Proc. CM Nº PR 08/2022

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a denominação de "Deputado ULYSSES GUIMARÃES" à Sala de Sessões e de "RUI BARBOSA" à galeria do Plenário da Câmara.

O VEREADOR ADMIR FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) Passa a denominar-se "Deputado ULYSSES GUIMARÃES" a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

ARTIGO 2º) Passa a denominar-se "RUI BARBOSA" a Galeria do Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

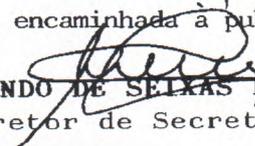
ARTIGO 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 19, de 28 de Abril de 1975.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de Novembro de 1992


ADMIR FALSETTI
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra


FERNANDO DE SIQUEIRA PEREIRA
Diretor de Secretaria